

Limites absolutos do capital na crise estrutural: uma análise em Mészáros

Absolute limits of capital in the structural crisis: an analysis of Mészáros

Milena da Silva Santos* 

RESUMO

O texto tem como objetivo analisar os limites absolutos do capital no processo de crise estrutural, a partir das formulações teóricas de István Mészáros. A investigação utilizou o enfoque materialista-histórico e dialético, de base marxiana, e teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Analisa as determinações fundamentais da crise estrutural e evidencia a ativação dos limites absolutos do sistema do capital. Para a permanência do movimento de autorreprodução ampliada do capital, o sistema demanda o total controle da base material e um comando político que se apresenta através do Estado. As ações corretivas do capital (na economia e na política) contribuem para a manutenção do sistema de deslocamento de contradições. Porém, este mecanismo não se torna eficiente diante da crise estrutural e dos limites absolutos. Ressaltamos que a constituição da relação capital impede a resolução desses problemas e que estes só podem ser eliminados com a superação do capital.

Palavras-Chave: capital; limites absolutos; crise estrutural; Mészáros.

ABSTRACT

This article aims to analyze the absolute limits of capital in the process of structural crisis, based on the theoretical formulations of István Mészáros. The investigation used the historical-materialist and dialectical approach, based on Marxism, and had bibliographic research as the methodological procedure. It analyzes the fundamental determinations of the structural crisis and highlights the activation of the absolute limits of the capital system. For the permanence of the movement of expanded self-reproduction of capital, the system demands total control of the material base and a political command that is presented through the state. The corrective actions of capital (in the economy and in politics) contribute to the maintenance of the system of displacement of contradictions. However, this mechanism does not become efficient in the face of the structural crisis and absolute limits. We emphasize that the constitution of the capital relationship prevents the resolution of these problems and that they can only be eliminated with the overcoming of capital.

Keywords: capital; absolute limits; structural crisis; Mészáros.

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2024.86521>

*Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, Alagoas, Brasil.
E-mail: milena.santos2@fsso.ufal.br.

Como citar: SANTOS, M. S. Limites absolutos do capital na crise estrutural: uma análise em Mészáros. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, pp. 34-46, set./dez, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2024.86521>.

Recebido em 14 de junho de 2022.

Aprovado para publicação em 28 de abril de 2023.

Responsável pela aprovação final:
Monica de Jesus César



© 2024 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

O sistema capitalista é direcionado para a reprodução ampliada do capital. A busca incessante de expansão e acumulação de capital provoca o surgimento de diversas contradições, que se refletem diretamente na vida social. Destacam-se sobretudo as crises econômicas, provocadas por bloqueios que surgem no conjunto de fatores do processo reprodutivo do sistema: na produção e/ou no consumo e/ou na circulação. De acordo com Marx (1985, p. 136-137):

Em virtude desse ciclo de rotações conexas, que compreende uma série de anos, no qual o capital está retido por seu componente fixo, resulta uma base material das crises periódicas, nas quais o negócio passa por períodos sucessivos de depressão, atividade média, precipitação, crise. Sem dúvida, os períodos em que se investe capital são bem diferentes e não coincidentes. Entretanto, a crise constitui sempre o ponto de partida de um grande investimento novo. Assim – do ponto de vista de toda a sociedade – forma também com maior ou menor amplitude nova base material para o próximo ciclo de rotação.

Por serem inevitáveis sob o capitalismo, as crises constituem os mecanismos de deslocamento de contradições, mediante os quais o sistema se restaura, com níveis mais complexos e instáveis, o que cria condições para a sua continuidade. Compreender as determinações essenciais daquilo que se denomina de crise estrutural é basilar para o exame do agravamento dos problemas econômicos, políticos e sociais na contemporaneidade, bem como analisar como os limites absolutos do capital são ativados nesse processo de crise.

Esse artigo é resultado de investigação realizada por meio do enfoque materialista-histórico e dialético, de base marxiana, e teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. O desenvolvimento de seu conteúdo está exposto em dois tópicos. O primeiro aborda, de acordo com Mészáros, as determinações da crise estrutural do capital, e o segundo tópico discorre sobre a ativação dos limites absolutos do sistema sociometabólico do capital.

As determinações da crise estrutural

Para Mészáros (2011), a crise econômica capitalista, iniciada na década de 1970, é fundamentalmente uma crise estrutural. Destacam-se quatro aspectos principais da crise estrutural: 1) ela tem um caráter universal, afetando diversas esferas produtivas e não se limitando a uma esfera particular; 2) seu alcance é global, perpassando os países, em vez de localizada num conjunto particular de países; 3) sua escala de tempo é extensa, contínua e permanente, diferente das crises anteriores, limitadas e cíclicas; 4) tem um desdobramento rastejante, diferentemente dos colapsos das crises não estruturais, não excluindo a possibilidade de haver convulsões mais veementes no futuro.

A crise estrutural do capital demonstra a existência de um excesso de produção com dificuldade de valorização. Ou seja, a produção abundante de mercadorias chega ao ponto de desvalorizar o capital, provocando a redução da sua margem de expansão e acumulação.

De acordo com Mészáros (2011, p. 587) existe um processo de “administração da crise” que ativa o deslocamento temporário das contradições do capital. Porém, esse mecanismo funciona atualmente com frequência crescente e com eficácia decrescente, devido à crise estrutural que se aprofunda. De acordo com o autor, o deslocamento se refere à “especificidade” dessas contradições, e não à determinação dos limites últimos do sistema do capital.

Este deslocamento acontece de forma a postergar – e não a acabar com – os problemas, utilizando “válvulas de escape” disponíveis e provocando a extensão das fronteiras historicamente dadas do capital, todavia, não eliminando seus limites estruturais objetivos. Porém, se o “mecanismo de deslocamento de contradições” (Mészáros, 2011) funciona de forma a ajudar o capital a superar as crises periódicas, o mesmo não acontece diante da crise estrutural.

Mészáros (2011, p. 797 – grifo no original) explica a diferença principal entre uma crise cíclica e a crise estrutural:

Uma crise estrutural afeta a *totalidade* de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada. Diferentemente, uma crise não estrutural afeta apenas algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutural global.

Enquanto a crise for parcial, relativa e interiormente manejável pelo sistema – ou seja, cíclica –, é possível o deslocamento das contradições do capital através de mudanças no interior do próprio sistema. Na crise estrutural, a existência do complexo global envolvido é ameaçada. Ela expressa os limites dos complexos sociais. Se a complexidade de uma estrutura fundamental da crise for maior, as possibilidades de ajustes são mais variadas e flexíveis, mesmo nas condições mais severas da crise. As contradições parciais podem ser deslocadas e neutralizadas pelas forças e tendências contrárias, até mesmo serem transformadas em força sustentadora do sistema.

Neste aspecto, observamos que as redefinições econômicas e políticas para tentar solucionar a crise estrutural fazem parte do mecanismo de aperfeiçoamento dos métodos de administração do sistema, que só são impulsionados para garantir respostas aos efeitos das crises. Dessa forma, a crise estrutural, por se manifestar nas dimensões internas do sistema, se apresenta enquanto um processo contraditório de ajustes recíprocos, com a tendência de superação das barreiras à expansão e acumulação do capital.

A crise estrutural do capital representa um “*continuum depressivo*” (Mészáros, 2011, p. 697) que reside nas e emana das três dimensões internas do capital (produção, consumo e circulação/distribuição/realização). Ela tende a romper o processo normal de crescimento e pressagia a falha vital do deslocamento das contradições acumuladas do sistema do capital. O sistema do capital busca suprimir suas contradições e, quando não é possível, as exporta para uma esfera ou um país diferente. Isso é que torna perigoso e explosivo o crescente bloqueio no deslocamento das contradições do capital, a partir da crise estrutural (Mészáros, 2011, p. 800).

Destacamos que a crise estrutural não se confina na esfera socioeconômica, mas se aprofunda na crise da sociedade, reverberando nas instituições políticas. A crise estrutural do capital se revela numa “crise de dominação em geral”, o que exige novas garantias políticas que não podem ser oferecidas pela política do consenso. Trata-se de uma crise estrutural de todas as instituições políticas.

As mudanças operadas pelo capital em crise estrutural são problemáticas e geraram: um novo policentrismo; um persistente desemprego em massa; a desintegração ameaçadora do sistema monetário internacional e seus corolários. Evidenciaram também que a posição do complexo militar-industrial não é permanente e que sua capacidade de extrair e alocar para si o excedente necessário ao seu funcionamento contínuo não é eterna.

A tendência do movimento econômico indica que “[...] não haverá grandes tempestades a intervalos razoavelmente distantes, mas precipitações de frequência e intensidades por todos os lugares” (Mészáros, 2011, p. 697). Assim, as antigas constâncias de crises podem se tornar, em porções menores diárias, a “normalidade” do capitalismo atual. Isto acarreta, em princípio, que os picos das crises periódicas sejam substituídos por um padrão linear de movimento do capital.

Sobre as diversas tentativas de superação da crise estrutural do capital, é perigoso o pensamento de que se o capital conseguiu resolver seus problemas no passado, também o fará no futuro; que, se realizou mudanças dramáticas a partir da crise de 1929-33, poderá também remediar e/ou solucionar a crise estrutural. As crises cíclicas e a estrutural são fundamentalmente diferentes. A crise estrutural evidencia o colapso de alguns mecanismos e determinações vitais para a permanência saudável do sistema de autorreprodução ampliada do capital; já as crises cíclicas ainda podiam ser superadas devido ao capital dispor de “válvulas de escape” para a retomada do seu *continuum* autorreprodutivo.

A crise estrutural exige soluções estruturais adequadas, do contrário, apenas se multiplicam os problemas. Destacam-se aqui alguns problemas internos importantes, relacionados à administração da crise estrutural: as contradições socioeconômicas internas do capital “avançado”, com um desenvolvimento desequilibrado, sob o controle direto ou indireto do “complexo industrial-militar” e do sistema de corporações transnacionais;

as rivalidades, tensões e contradições crescentes entre os países capitalistas mais importantes, que promovem uma devastadora guerra comercial; as dificuldades crescentes para manter o sistema neocolonial de dominação, ao lado das contradições geradas nos países “metropolitanos” pelas unidades de produção estabelecidas e administradas por capitais “expatriados” (Mészáros, 2011, p. 808).

Observa-se que em todos esses problemas há uma tendência para a intensificação dos antagonismos existentes. A severidade da crise é acentuada pela intervenção que se dá apenas na esfera dos efeitos, proibindo o ataque às causas, devido à circularidade do capital entre Estado e economia, na qual as relações de poder se estabelecem e são reproduzidas. O peso e a severidade desta crise não diminuem com a interação estrutural e a difusão dos seus componentes objetivos, mesmo sendo eficientes para o deslocamento das contradições do capital. O aperfeiçoamento dos mecanismos de “administração das crises” aparece, na “linha de menor resistência do capital” (Mészáros, 2011), como uma parte essencial da reconstituição do sistema. Esses mecanismos permitem ao capital confrontar seus limites e a deslocar com mais eficiência suas principais contradições.

Mesmo com o sucesso das inovações capitalistas para remediar, temporariamente, seus limites e minimizar os efeitos das contradições do sistema, “[...] os limites do capital permanecem estruturalmente intrascendíveis, e suas contradições *fundamentalmente explosivas*” (Mészáros, 2011, p. 697 – grifos no original). Isso porque nenhuma das medidas adotadas até então interferiu nos fundamentos do sistema, ou seja, nas causas de seus problemas e contradições; apenas minimizou temporariamente alguns de seus efeitos.

Concordamos com Mészáros quando ele chama a atenção para o fato de que os limites do capital não podem mais ser encarados apenas como obstáculos materiais à produtividade de riqueza do capital, mas como um risco à própria sobrevivência da humanidade. Tais limites podem se voltar contra o próprio capital quando este não for mais capaz de assegurar as condições de sua “autorreprodução destrutiva”, resultando então no colapso do “sociometabolismo global” (Mészáros, 2011, p. 699).

O capital não se atém a nenhum referencial humanamente significativo, pois seu impulso para a autorreprodução não aceita qualquer forma de controle e, por isso, é incontrolável¹. Portanto, o capital não pode “[...] aceitar restrições positivas necessárias no interesse da produção para a satisfação das necessidades humanas” (Mészáros, 2011, p. 699). Apenas quando o sistema do capital finaliza seu processo de ascensão histórica, deflagram-se seus limites absolutos no contexto da crise estrutural. Sobre esta questão discorreremos no próximo item.

1 Consultar Maria Cristina Soares Paniago (2012): *Mészáros e a incontrolabilidade do capital*.

Os limites absolutos do capital

No seu desenvolvimento histórico, o sistema sociometabólico do capital apresenta limites que partem das estruturas que fundamentam seu mecanismo de expansão e acumulação, na base da reprodução material. Esses limites são estruturais e se dividem em limites relativos e limites absolutos.

a) Limites estruturais do sistema do capital

Há limites estruturais que se constituem a partir da estrutura do sistema do capital. Dessa forma, “[...] não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente” (Mészáros, 2011, p. 216). Esses se dividem em limites relativos e absolutos. Quando são relativos podem ser superados. Quando são absolutos não existem soluções eficazes dentro do próprio sistema.

O capital tem uma “irremediável dimensão estrutural” do seu sistema: a total incapacidade de tratar as causas como causas, mesmo que as implicações sejam graves a longo prazo. Por isso, procura soluções para os problemas e contradições através de ações remediadoras sobre os efeitos e as consequências.

Os limites relativos são aqueles que o sistema do capital é capaz de deslocar, buscando continuar sua reprodução sociometabólica até atingir o maior grau de seu desenvolvimento. Esses limites podem ser suplantados quando se amplia, de modo progressivo, a margem e a eficiência produtiva da ação socioeconômica (dentro da estrutura viável e do tipo buscado), “minimizando por algum tempo os efeitos danosos que surgem, e podem ser contidos pela estrutura causal fundamental do capital” (Mészáros, 2011, p. 175).

Já com relação aos limites absolutos, “[...] inevitavelmente colocam em ação a própria estrutura causal” (Mészáros, 2011, p. 175). Ou seja, esses limites esbarram na possibilidade de permanência e continuidade do sistema. Então, ultrapassá-los exigiria a adoção de estratégias reprodutivas que podem enfraquecer a viabilidade do sistema do capital.

Sob esse prisma, não é por acaso que as ações remediadoras do capital sobre seus limites são apenas parciais. Isto é compatível com os efeitos e as consequências da forma de funcionamento deste sistema de reprodução social. Assim, limites absolutos são encarados pelo capital como limites relativos, já que o sistema procura combatê-los por meio dos mecanismos de deslocamento de suas contradições. Porém, como limites absolutos que são, o capital efetivamente não tem condições de transcendê-los.

No desenvolvimento histórico de um sistema de reprodução, quando os limites absolutos são alcançados, os “parâmetros estruturais” são transformados de forma que se ajustem às práticas reprodutivas viáveis sob as condições da realidade. Isto acaba sujeitando toda relação social e seus “instrumentais institucionais” aos princípios orientadores

mais essenciais de reprodução do sistema. Com a ativação dos limites absolutos do capital, não é possível evitar por muito mais tempo o enfrentamento para superar os seus “pressupostos estruturais destrutivos”.

Com a emergência da sua crise estrutural, o capital ativou os seus limites absolutos. Chegou um momento em que as margens de “deslocamento das contradições” do próprio sistema ficam cada vez mais estreitas. Isto ocorre porque o poder destrutivo do capital pode atingir a humanidade como um todo. É necessária a consciência desta condição para identificar suas implicações destrutivas.

É necessário esclarecermos que o termo ou expressão limites absolutos não significa algo absolutamente impossível de ser transcendido, isto é, de que não há alternativa, e que por isto restaria apenas a conformação com a situação dada e o aperfeiçoamento das instituições do capital para a melhoria mínima desta sociabilidade. Esses limites “[...] são absolutos apenas para o sistema do capital, devido às determinações mais profundas de seu modo de controle sociometabólico” (Mészáros, 2011, p. 220). Limites que podem ser superados com a consolidação de uma nova sociabilidade, na qual o capital seja superado.

Por não identificar ter atingido seus limites absolutos, o capital continuará com o impulso em transcendê-los dentro deste ordenamento socioeconômico, tentando de tudo para lidar com a intensificação das contradições e procurando ampliar a margem de manobra do sistema. Ou seja, relativizando os limites que são absolutos. Entretanto, os problemas que emanam da ativação dos limites absolutos do capital não podem ser devidamente superados nesse sistema sociometabólico. A consequência disso é que “[...] a luta para superar os ameaçadores limites absolutos do sistema do capital tende a determinar os planos históricos no futuro previsível” (Mészáros, 2011, p. 221). Isto põe um real desafio histórico para a humanidade.

b) Questões acerca dos limites absolutos do capital

Mészáros apresenta quatro questões relativas aos limites absolutos do capital. De forma alguma elas representam características isoladas, e cada uma delas é o centro de um conjunto de grandes contradições. Essas questões “[...] demonstram ser insuperáveis precisamente porque, em conjunto, intensificam imensamente a força desintegradora de cada uma e a influência global desses conjuntos particulares tomados em seu todo” (Mészáros, 2011, p. 222).

As quatro questões são referentes: 1) ao antagonismo estrutural entre o capital global e os Estados nacionais, que é irreconciliável apesar dos esforços das personificações do capital no domínio político para tornar tolerável o impulso para a “globalização” sob a hegemonia de poucos capitalistas ou do conjunto de capitalistas globais; 2) à questão ambiental, devido ao impacto catastrófico das práticas produtivas do capital “avançado”

sobre a natureza, ameaçando destruir completamente as condições da reprodução sociometabólica; 3) à questão da igualdade substantiva e libertação feminina, e à incapacidade total deste sistema de responder a este desafio; 4) ao desemprego crônico, que devasta as relações sociais mesmo nos países centrais, colocando de lado a política do consenso, a qual prometia “pleno emprego” e uma “sociedade livre”.

Sobre a *primeira questão* dos limites absolutos – o antagonismo entre capital global e Estados nacionais – existem três contradições fundamentais: entre “monopólio e competição”; entre a crescente “socialização” do processo de trabalho e a “apropriação discriminatória e preferencial de seus produtos” (Mészáros, 2011) por várias personificações do capital; e entre a “divisão internacional do trabalho” e o impulso para o desenvolvimento desigual.

Com relação à *segunda questão* – os problemas relacionados às questões ambientais –, são abrangidos todos os aspectos vitais das condições da reprodução sociometabólica. Situações problemáticas referentes à alocação perdulária de recursos (renováveis ou não renováveis); veneno que se acumula nos campos (agrotóxicos) de produção alimentícia; o legado atômico que se coloca para o futuro (na produção de armamentos e utilização de usinas de energia); todo o tipo de poluição química; a condenação à fome de milhares de pessoas devido às “políticas agrícolas comuns” que dão proteção legal às grandes empresas, criadas para assegurar o “lucrativo desperdício institucionalizado”, que não considera as consequências imediatas e futuras; etc. (Mészáros, 2011, p. 223).

Diante desta questão, qualquer tentativa de tratar os problemas acaba sendo proibida por leis fundamentais e pelos próprios antagonismos estruturais do sistema. Assim, as medidas corretivas deste aspecto, promovidas por grandes encontros de pactos ambientais entre vários países, tratam a causalidade e o tempo com indiferença diante dos interesses capitalistas dominantes, desconsiderando perigosamente a gravidade dos riscos às condições essenciais da sobrevivência humana.

A *terceira questão* destacada é sobre a exigência da emancipação feminina, frente às desigualdades sociais e de gênero estabelecidas por esta ordem sociometabólica. O movimento feminista questiona o âmago deste sistema e não pode ser apaziguado por concessões formais/legais. A questão feminina perpassa todos os limites de classes sociais e, de forma paradoxal e inesperada, demonstra a total incompatibilidade de uma verdadeira igualdade com o sistema do capital.

Sobre a *última questão*, Mészáros destaca o desemprego crônico, afirmando que este evidencia as contradições e os antagonismos do sistema global do capital na forma potencialmente mais explosiva. O desemprego em massa converte-se na mais grave das “doenças sociais” e assume proporções crônicas. É um problema que faz parte deste sociometabolismo e, em certa medida, é funcional à sua manutenção, já que impõe aos trabalhadores empregados uma pressão ao sobretrabalho e possibilita uma maior extração

de mais-valia, ao reduzir o tempo de trabalho socialmente necessário, em âmbito global (Mészáros, 2011, p. 224).

As tentativas de intervenção nesta situação apenas a agravam, reforçando a subordinação do trabalho ao capital em todos os sentidos. Dessa forma, as medidas remediadoras ao desemprego crônico são direcionadas “[...] em termos de ‘maior disciplinamento do trabalho’ e ‘maior eficiência’, resultando de fato na redução dos níveis salariais, na crescente precarização da força de trabalho até nos países capitalistas mais avançados e no aumento generalizado do desemprego” (Mészáros, 2011, p. 225).

Embora haja vantagens parciais nessas medidas, elas podem apenas temporariamente restringir-se a uma ou outra seção do capital competitivo. Elas também não combatem a tendência à recessão global, porque é impossível apertar ainda mais o poder de compra dos salários e o deteriorado padrão de vida da classe trabalhadora. “Apesar de todos os esforços e recursos da intervenção do Estado e da teoria econômica capitalista, ninguém conseguiu resolver esta contradição particular [...] nem jamais conseguirá” (Mészáros, 2011, p. 225-226), pois é algo decorrente da base material de reprodução do sistema, na sua dimensão econômica, o que impossibilita uma solução de viés político.

O capital pode sujeitar a força de trabalho aos seus imperativos porque tem o monopólio dos meios e recursos da produção. Porém, o capital globalmente competitivo tende a reduzir a um mínimo o tempo necessário de trabalho para continuar sua acumulação e expansão lucrativas, acabando por transformar parte significativa dos trabalhadores em força de trabalho supérflua. Dessa forma, contraria as condições vitais de sua reprodução ampliada, gerando também outro problema, que incide na diminuição da capacidade de consumo da classe trabalhadora, algo que poderia ser favorável ao sistema. Mesmo com a intensificação da taxa de exploração, com a “globalização” e com a criação de monopólios maiores, não se identificam saídas deste “círculo vicioso”. As condições necessárias para assegurar um bom funcionamento do sistema escapam ao controle do capital, demonstrando sua “incontrolabilidade destrutiva”.

Destacamos também que Mészáros (2011, p. 226) menciona dois aspectos importantes relacionados aos limites absolutos. O primeiro aspecto indica que os limites absolutos do sistema do capital tendem a ser inerentes à lei do valor²; e o segundo aspecto é que, até um tempo atrás, esses limites foram funcionais à expansão dinâmica e ao avanço histórico do capital. Todos eles se mantinham de forma a permitir a autorreprodução ampliada do capital e a extração da força de trabalho excedente lucrativamente sustentável.

2 A mercadoria tem um valor porque é a cristalização de trabalho social e a grandeza de seu valor, ou seu valor relativo, e depende da maior ou menor quantidade relativa de trabalho necessário à sua produção. “Portanto, os valores relativos das mercadorias são determinados pelas correspondentes quantidades ou somas de trabalho empregue, realizado, fixado nelas” (Marx, 2010, p. 100-101 – grifos no original).

Porém, estes problemas já não podem continuar sendo positivamente suportados, porque esses quatro conjuntos de forças interrelacionadas “já não representam apenas uma *ausência* (que por si só já seria bastante ruim), mas um *impeditivo atuante* para a acumulação tranquila do capital e o funcionamento futuro do sistema global do capital” (Mészáros, 2011, p. 227 – grifos no original).

Assim sendo, a ativação dos limites absolutos evidencia a tentativa do capital de ir além de suas possibilidades. A produção voltada à reprodução do capital resulta no aprofundamento das contradições deste sistema, que se tornam cada vez mais problemáticas à medida que o sistema do capital avança. A forma de organização do sistema oculta os nexos causais dos limites e responsabiliza os indivíduos pelos problemas percebidos e pelos perigos crescentes.

A natureza do capital lhe impõe a lutar contra seus limites, para permitir a continuação do seu impulso irrefreável de expansão e acumulação. Assim, os limites do capital não são encarados como limites ao seu desenvolvimento e permanência, e sim como problemas que podem ser deslocados independentemente da forma ou consequência que acarrete à humanidade, contanto que permaneça a lógica do capital. A imposição dos imperativos do capital sobre a humanidade é intensa e, conseqüentemente, as limitações do capital são impostas aos indivíduos. O movimento de produção do capital não leva em consideração as consequências positivas ou negativas para o planeta e para as condições de vida da humanidade.

Enquanto o sociometabolismo do capital estava em seu processo de desenvolvimento histórico, a sua capacidade de aceleração e avanço das forças produtivas permitiu a superação da escassez produtiva e a abundância de produção. Positivamente, este aspecto do impulso do capital obriga a um revolucionamento constante das forças produtivas. Porém, negativamente, sua lógica expansionista e acumulativa, por não considerar a satisfação das necessidades humanas, as transcende e ocasiona sérios riscos à manutenção da sobrevivência da própria humanidade. A “tendência universalizadora” do capital faz com que não se reconheça qualquer restrição ao seu impulso expansivo e acumulativo. Então, “a degradação da natureza ou a dor da devastação social não têm qualquer significado para seu sistema de controle sociometabólico, em relação ao imperativo absoluto de sua autorreprodução numa escala cada vez maior” (Mészáros, 2011, p. 253).

Durante o desenvolvimento histórico do capital, a constante expansão da escala de suas operações ajudou a deslocar durante muito tempo suas contradições, possibilitando a abertura de novas rotas de suprimentos de recursos humanos e materiais e a criação das necessidades de um consumo cada vez maiores. Todavia, após a iminência da crise estrutural, este aumento da produção aprofunda cada vez mais os problemas e se torna contraproducente. Assim, o capital, ao deslocar suas contradições, gera problemas mais graves para o futuro. Trata-se, então, de apenas adiar o inevitável. As condições da natu-

reza são desconsideradas, na medida em que dissipa recursos renováveis e não renováveis no sistema produtivo.

A lógica expansionista torna o sistema incorrigível, porque o capital não pode praticar uma restrição racional abrangente sem liquidar-se. A dificuldade de o capital estender seu domínio a novos espaços, sobre os quais tenderia a deslocar suas contradições, ativa os seus limites absolutos no período de crise estrutural.

A subordinação do desenvolvimento das forças produtivas aos desígnios da expansão do capital gera novas determinações que criam necessidades, legítimas ou não, voltadas a contribuir para a expansão do capital. Daí a geração de mercadorias supérfluas e o poder manipulador da propaganda capitalista, que convence e leva os indivíduos ao seu consumo. Ao não ter utilização significativa no cotidiano da vida humana, estas mercadorias logo são descartadas, contribuindo para o acúmulo de lixo no meio ambiente. Nas palavras de Mészáros (2011, p. 260), “a utilização predatória dos recursos renováveis e não renováveis e o correspondente desperdício em escala monumental são o corolário fatal dessa maneira alienada de se relacionar com a necessidade humana individual”.

Dessa forma, é impossível atenuar a contradição capitalista entre a produção de capital e as necessidades humano-materiais, enquanto se mantiver o critério da expansão quantitativa acima da qualitativa. Não há como mudar esta dinâmica destrutiva senão pela superação do modo de reprodução sociometabólico do capital.

O processo de destruição relacionado à produção sempre foi inseparável da dinâmica do sistema do capital. Conforme aumenta a escala da destruição para produzir capital, mais aumentam os problemas para a reprodução social. Entretanto, com a emergência da crise estrutural e a ativação dos seus limites absolutos, o aspecto destrutivo do capital foi ampliado. Com isto, estamos atualmente numa fase em que “[...] o aspecto predominante é o da produção *destrutiva* cada vez maior e mais irremediável” (Mészáros, 2011, p. 267 – grifos no original). Assim, os recursos explorados pela produção material deste sistema podem findar, limitando cada vez mais a capacidade expansionista e acumulativa do próprio capital.

O modo sociometabólico do capital encontra-se num momento em que, para garantir sua autorreprodução, tem de destruir o que produz e sua capacidade produtiva, via destruição de material e do emprego. Expande o desemprego, que se torna crônico, gerando uma baixa capacidade de consumo para grande parte da população e o afastamento cada vez maior do acesso aos bens necessários para a satisfação das necessidades humanas. Produz mercadorias com base na “obsolescência planejada” e impulsiona o consumo de produtos supérfluos, aumentando a produção de detritos em proporção e magnitude, que compromete totalmente a vida no planeta. Não há como um sistema sociometabólico subsistir assim indefinidamente.

Considerações finais

O capital transformou a sociedade, passando a controlar todas as esferas da vida social e direcionando as ações humanas para o objetivo de produzir e reproduzir o capital. Contudo, suscitou problemas inéditos na história humana que ameaçam gravemente a vida em escala planetária. A partir da crise estrutural, os limites absolutos do capital se ativam e vão se agravando à medida que o capital procura manter sua lógica. O próprio sistema não consegue mais deslocar suas contradições com eficácia, ocasionando a abertura de possibilidades para a transcendência desta relação social.

Se o avanço do capital implica um tipo de progresso simultaneamente produtivo e destrutivo, então o que se pode esperar para o futuro, não tão distante, é algum tipo de escassez para a humanidade. Portanto, a negatividade dos problemas relacionados aos limites absolutos, por parte do sistema, adquire uma dominância avassaladora, colocando a humanidade diante da possibilidade da barbárie.

Sendo assim, concordamos com Mészáros quando ele afirma que esta condição só poderá ser quebrada se houver uma reorientação qualitativa das práticas produtivas dirigida pela melhoria do índice de utilização de serviços, de bens e da capacidade produtiva, proporcionando a redefinição funcional da ciência e da tecnologia para objetivos emancipadores da humanidade. Já que as medidas remediadoras dos limites absolutos do sistema sociometabólico do capital não podem solucionar as contradições que lhe são inerentes, há que sublevar uma alternativa ao atual modo de produção e de reprodução social.

E isso é incompatível nos marcos do desenvolvimento capitalista, porquanto exige um planejamento racional e abrangente dos recursos materiais e humanos, através de uma forma radicalmente diferente de regular o intercâmbio social. Logo, diante da gravidade dos dilemas contemporâneos postos pela crise estrutural do capital, fica evidente que não há mais tempo para pôr em marcha a necessária transformação da sociedade.

Contribuições dos/as autores/as: a autora participou integralmente da concepção, elaboração e revisão do manuscrito

Agradecimentos: Agradeço aos meus familiares, professores e alunos.

Agência financiadora: Não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica

Conflito de interesses: Não se aplica

Referências

MARX, K. *O capital: crítica da economia política. Livro segundo. Vol. II. Tomo II.* Trad. Regis Barbosa, Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. *Trabalho assalariado e capital e salário preço e lucro.* São Paulo: Expressão popular, 2010.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo à teoria da transição.* Trad. Paulo Cezar Castanheira, Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

PANIAGO, M. C. S. *Mészáros e a incontrolabilidade do capital.* São Paulo: Instituto Lukács, 2012.